



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 74 / 2018**

**Autor:** Ver. José Tadeu Vieira Pereira

Requeiro a mesa em Regime de Urgência Especial, respeitando o regimento interno desta Augusta Casa de Leis, e ouvindo o douto plenário, solicitando que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Aguilar Iunes, ao secretário de infraestrutura Dr. Ricardo Ametla e ao Exmo. Promotor de justiça do consumidor, patrimônio público e social, Dr. Luciano Bordignon Conte e a Exma. Sra. Promotora de Justiça referente a proteção da infância a proteção da infância e juventude, do idoso e da pessoa com deficiência Dra. Ludmilla de Paula castro silva; venho através deste solicitar de vossas senhorias a intercessão junto a empresa de ônibus coletivo de Corumbá Viação Cidade Branca para o rigoroso cumprimento da lei número 2.573 de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre o desembarque de mulheres usuárias do sistema de transporte coletivo e da outras providências. O nosso pedido se faz pois a empresa tem conhecimento da lei, e estamos recebendo inúmeras reclamações que os motoristas não estão cumprindo o que determina a presente lei. Por isso fazemos esse apelo para que esse importante benefício torne realidade a todas as mulheres do nosso município.

Acreditando na boa acolhida deste nos colocamos a inteira disposição.

Obs.: anexo cópia da lei.

**SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 2018**

**José Tadeu Vieira Pereira**  
**Vereador(a) - PDT**

